

COMPANHIA PETROPOLITANA DE TRÂNSITO E TRANSPORTES – CPTRANS
ERRATA Nº 01 EDITAL DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 02/2026
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0232/2026

OBJETO DO EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 02/2026

SELEÇÃO DE PESSOA JURÍDICA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E ESCRITURAÇÃO CONTÁBIL DOS ATOS E FATOS DA CPTRANS OCORRIDOS NO PERÍODO DE 01 DE JUNHO DE 2026 À 31 DE MAIO DE 2028, INCLUINDO ROTINA CONTÁBEIS, FISCAIS, TRIBUTÁRIAS E OBRIGAÇÕES ACESSÓRIAS, DESTINADOS A SOCIEDADE DE ECONOMIA MISTA E/OU EMPRESA PÚBLICA, PELO PERÍODO DE 24 (VINTE E QUATRO) MESES, em estrita conformidade com o TERMO DE REFERÊNCIA – ANEXO I.

ERRATA

A Companhia Petropolitana de Trânsito e Transportes – CPTRANS, com fundamento na Lei nº 13.303/2016 e no RILC, promove a presente **ERRATA nº 01 AO EDITAL DE PROCEDIMENTO LICITATÓRIO - MODO DE DISPUTA ABERTO Nº 02/2026**, da forma a seguir discriminada:

I – DA ALTERAÇÃO DO EDITAL:

I.1 – O Preâmbulo do Edital passa a ter a ter a seguinte redação considerando a nova data do recebimento dos documentos:

PROCEDIMENTO DE LICITAÇÃO Nº: 02/2026

MODO DE DISPUTA: ABERTO

PROCESSO ADMINISTRATIVO CPTRANS Nº: 0232/2026

DATA DO RECEBIMENTO DOS DOCUMENTOS – CREDENCIAMENTO, ENVELOPE DE PROPOSTA E DE DOCUMENTAÇÃO/HABILITAÇÃO: DIA 07 de julho de 2026

HORÁRIO DE INÍCIO: 10 horas

LOCAL: AUDITÓRIO DA CPTRANS - RUA ALBERTO TORRES, 115, CENTRO, PETRÓPOLIS

CRITÉRIO DE JULGAMENTO: MENOR PREÇO GLOBAL

I. 2 – Fica criado o subitem 6.8 com a seguinte redação:

6.8. O preço estimado da presente licitação é de R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais), conforme Termo de Referência - ANEXO I deste Edital, sendo este o valor limite global para a contratação, descartadas as propostas com valor superior ao estipulado”.

II – DA ALTERAÇÃO DO TERMO DE REFERÊNCIA:

II.1 – Fica criado o item 7, com a seguinte redação:

“7. DO VALOR LIMITE PARA A CONTRATAÇÃO:

O valor limite global para a contratação é de R\$ 628.000,00 (seiscentos e vinte e oito mil reais).

Serão descartadas as propostas com valor superior ao estipulado”.

Petrópolis, 29 de maio de 2026.

Luciano Moreira Varricchio

Diretor-Presidente